

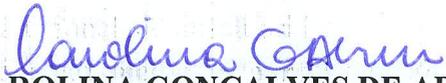


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 648, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.020728/2016-74, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de **10% (dez por cento)** correspondente ao grau médio, a partir de **28/06/2016**, ao (à) servidor (a) **LUCIANA GOMES DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1510393, por exercer suas atribuições no (a) Perícia Oficial/SIASS, vinculada à PROGEP e localizada no HUPAA, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 80, de 02/08/2016, e Laudo Ambiental nº 17 – Posto de trabalho SIASS, elaborado em 19/10/2010 e revisado em 28/06/2016 para incluir a atividade do Assistente em Administração e outras, de acordo com a Portaria de Remoção nº 196/PROGEP, de 14/06/2011, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 06/13 – SRH/MPOG.

  
**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU**  
**PRÓ-REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 06 / 30 / 16  
CAS / DAP / UFAL